

## ATA COMPLEMENTAR APÓS PRAZO ME/EPP

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** 1011.01/2017- SMTC

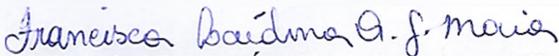
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

**PROCESSO Nº:** 1011.01/2017- SMTC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FORTIM ILUMINADO E REVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (07.12.2017), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a **PREGOEIRA** Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, a equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 341/2017-GP, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de n.º 1011.01/2017- SMTC, que tem por **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FORTIM ILUMINADO E REVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ.** *Inicialmente a Pregoeira vem retificar o nome da senhora Joseline dos Santos Moura, membro da comissão de Pregão, que nas atas anteriores constava Joseline de Sousa Moura. Ocorre que somente agora foi verificado erro de digitação quanto ao nome da mesma nas Atas anteriores, ficando desde já corrigido seu nome para Joseline dos Santos Moura.* Em continuidade à sessão, foi abertos os trabalhos, a Srª. Pregoeira esclareceu que conforme ata de julgamento anterior ao qual após a declaração de vencedor a empresa **DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME, vencedora dos LOTES 01, 02, 03 e 04**, no qual se verificou que a empresa apresentou na abertura do certame junto aos documentos de habilitação, quanto a regularidade fiscal, a certidão prevista no item 5.2.3 do edital, vencida para abertura inicial do certame, contudo que a empresa é ME, conforme documentação apresentada, bem como sua declaração na fase de credenciamento, fazendo jus ao que determina o item 9.2.1.2, onde sua não regularização e apresentação implicará no que determina o item 9.2.1.3 do edital. Apresentou dentro do prazo legal estabelecido na Lei 123/2006 e alterações, a certidão prevista no item “5.2.3- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS”. Pontado sendo **DECLARADO HABILITADO**, por cumprir integralmente aos requisitos do edital, bem como vencedor para os lotes supra. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim, 07 de dezembro de 2017.

### COMISSÃO JULGADORA:

  
FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA  
Pregoeira

  
JOSELINE DOS SANTOS MOURA  
Equipe de Apoio

  
CLÁUDIA RAMOS MARCELO  
Equipe de Apoio